

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 072/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS

Data de Publicação: 20/06/2025 08:02:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/06/2025 15:01:00	CADASTRO DE PROPOSTA	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
20/06/2025 15:01:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
26/06/2025 16:30:01	CADASTRO DE PROPOSTA	C3 ENGENHARIA LTDA
27/06/2025 10:46:04	CADASTRO DE PROPOSTA	BUSINESS CONSTRUTORA LTDA
01/07/2025 16:37:40	CADASTRO DE PROPOSTA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
02/07/2025 14:44:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PAZ ENGENHARIA LTDA
04/07/2025 12:12:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
04/07/2025 14:32:24	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
07/07/2025 15:29:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI
07/07/2025 16:04:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP
07/07/2025 23:22:26	CADASTRO DE PROPOSTA	VM LOCACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
08/07/2025 20:35:21	CADASTRO DE PROPOSTA	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
09/07/2025 10:05:13	CADASTRO DE PROPOSTA	AGIL CONSTRUTORA EIRELI
09/07/2025 14:54:35	CADASTRO DE PROPOSTA	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
09/07/2025 15:54:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI
09/07/2025 16:47:52	CADASTRO DE PROPOSTA	ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
09/07/2025 20:38:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA
10/07/2025 06:39:24	CADASTRO DE PROPOSTA	NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA
10/07/2025 06:54:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA
10/07/2025 08:03:55	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Senhores Participantes/Licitantes, logo mais, às 09h00, daremos início a sessão do PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.		
10/07/2025 08:04:18	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Solicitamos a presença e atenção de todos os interessados.		
10/07/2025 09:02:42	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Senhores Participantes/Licitantes,		
10/07/2025 09:02:56	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Em conformidade com o Edital - Item 01.00 PREÂMBULO - Declaramos aberta a sessão inicial do presente processo. Informamos que as propostas iniciais de preços foram analisadas e preliminarmente aceitas.		
10/07/2025 09:03:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sem prejuízo de posteriormente, ante uma análise mais detida, haver a desclassificação de alguma proposta por incompatibilidade com as exigências do Edital do certame.		
10/07/2025 09:03:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.		
10/07/2025 09:19:33	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A partir deste momento, será dado início a FASE DE DISPUTA, obedecendo ao item 10.00 do edital. Havendo necessidade de comunicação, o participante deve registrar em campo próprio sua manifestação, para análise do Agente de Contratação.		

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

10/07/2025 09:19:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A etapa de lances da sessão pública tem duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10/07/2025 09:20:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a mensagem acima, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houverem lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10/07/2025 09:20:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Uma excelente disputa a todos!

10/07/2025 09:25:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, a fase de disputa está aberta, podem ofertar seus melhores lances.

10/07/2025 09:39:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, considerando que durante a fase de disputa do lote único, fora observada uma instabilidade no sistema, no tocante à verificação dos lances ofertados pelas empresas participantes

10/07/2025 09:39:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, cumpre observar que as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.

10/07/2025 09:40:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devendo escolher a melhor maneira para a prática dos atos, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 11º, inc. I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, in verbis:

10/07/2025 09:40:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

10/07/2025 09:40:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

10/07/2025 09:40:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

10/07/2025 09:40:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

10/07/2025 09:41:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

10/07/2025 09:45:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que uma inconsistência da plataforma de disputa eletrônica não pode interferir nos objetivos do procedimento licitatório, cabendo ao agente público atuar no saneamento das falhas identificadas.

10/07/2025 09:45:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dito isto, atendendo ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, em busca da proposta mais vantajosa ao município, e considerando a manifestação emitida às 09:25:20 pela PARTICIPANTE 109, informamos que o lote único será retroagido, e voltará à fase de disputa.

10/07/2025 09:47:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A critério de esclarecimento, informamos que todos os lances ofertados até então serão CANCELADOS, para que as empresas possam disputar novamente, de forma isonômica.

10/07/2025 09:55:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, atentem-se aos lances ofertados na plataforma.

10/07/2025 10:01:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, convocamos os participantes a ofertarem seus lances, em busca da melhor proposta ao município.

10/07/2025 10:03:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

10/07/2025 10:04:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

10/07/2025 10:05:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 10h06min

10/07/2025 10:06:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 10h11min

10/07/2025 10:13:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de manifestação por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

10/07/2025 10:17:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

10/07/2025 10:19:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma a Empresa: NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.090.538/0001-44, fica convocada a enviar na opção “Documentos exigidos e anexados pelos participantes” do sistema eletrônico a proposta de preço final de acordo com os valores negociados na etapa de lances e disputa e documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, em conformidade com o exigido no Edital.

10/07/2025 10:20:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 11/07/2025 10:21

10/07/2025 10:24:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em caso de dúvida em relação a operacionalização do sistema, os licitantes deverão contactar o suporte da Plataforma BNC através do número 42 3026-4550.

10/07/2025 10:25:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 11/07/2025, às 10h10min.

10/07/2025 10:25:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

10/07/2025 10:26:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

10/07/2025 10:26:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

10/07/2025 10:26:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos,

10/07/2025 10:26:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação.

11/07/2025 10:10:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

11/07/2025 10:10:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

11/07/2025 10:10:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

11/07/2025 10:39:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.090.538/0001-44.

11/07/2025 10:40:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, inicialmente, o prazo estabelecido para apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada por parte da empresa arrematante, atualmente classificada em primeiro lugar, foi até 11/07/2025 às 10:21 (hoje).

11/07/2025 10:40:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o prazo transcorreu sem que houvesse, tempestivamente, manifestação de pedido de dilação de prazo para apresentação.

11/07/2025 10:41:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações supracitadas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.090.538/0001-44, pela não apresentação dos documentos de habilitação bem como, pela não apresentação da proposta de preço final, dentro do prazo determinado.

11/07/2025 10:44:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

11/07/2025 10:44:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por estas razões, CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

11/07/2025 10:45:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 10h46min

11/07/2025 10:46:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 10h51min

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

11/07/2025 10:56:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de manifestação por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

11/07/2025 11:00:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, 10.324.550/0001-10 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

11/07/2025 11:00:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

11/07/2025 11:01:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, 10.324.550/0001-10, convocada a enviar na opção “Documentos exigidos e anexados pelos participantes” do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

11/07/2025 11:02:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/07/2025 11:01

11/07/2025 11:02:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 14/07/2025, às 11h00min.

11/07/2025 11:03:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

11/07/2025 11:04:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

11/07/2025 11:05:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley, Agente de Contratação.

14/07/2025 11:02:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

14/07/2025 11:02:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

14/07/2025 11:03:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

14/07/2025 11:07:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10.

14/07/2025 11:08:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caro licitante, CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10.

14/07/2025 11:09:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicito que os documentos de habilitação sejam anexados conforme solicitado no instrumento convocatório.

14/07/2025 11:10:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, solicito que a proposta de preços seja anexada conforme solicitado no instrumento convocatório.

14/07/2025 11:11:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ratificamos que, os documentos de habilitação e a proposta de preços não podem ser disponibilizados através de link, uma vez que os mesmos podem ser alterados/inseridos pelo usuário a qualquer momento.

14/07/2025 11:13:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E ainda, conforme disposto no instrumento convocatório os licitantes encaminharão EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado.

14/07/2025 11:16:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando os dispostos acima, em respeito ao princípio da isonomia, bem como da vinculação ao instrumento convocatório, convocamos a empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10, a apresentar, diretamente na plataforma, os documentos de habilitação e sua proposta de preços realinhada no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar desta solicitação, sob pena de inabilitação.

14/07/2025 11:16:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP foi alterado para 14/07/2025 13:15

14/07/2025 11:17:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em caso de dúvida em relação a operacionalização do sistema, os licitantes deverão contactar o suporte da Plataforma BNC através do número 42 3026-4550.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

14/07/2025 11:21:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

14/07/2025 13:20:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10.

14/07/2025 13:21:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 16/07/2025, às 10h00min.

14/07/2025 13:21:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

14/07/2025 13:21:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

14/07/2025 13:21:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

14/07/2025 13:21:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

16/07/2025 10:01:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

16/07/2025 10:02:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

16/07/2025 10:02:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

16/07/2025 10:02:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10.

16/07/2025 10:02:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE

16/07/2025 10:10:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes/Participantes,

16/07/2025 10:10:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a previsão legal para realização de diligências, como estabelecido no Art. 64, inc. I, §1º;

16/07/2025 10:10:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E ainda, considerando o entendimento do Relator Antônio Anastasia no Acórdão 988/2022 (https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A988%2520ANOACORDAO%253A2022%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0), ao discorrer sobre o assunto:

16/07/2025 10:11:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“Conquanto seja fundamental no Direito Administrativo, o princípio da legalidade não é absoluto” e, no caso concreto, “parece-me claro que sua aplicação irrestrita operou contra a obtenção da melhor proposta e do alcance do interesse público, sendo apropriado ponderar a aplicação da salutar flexibilização do formalismo”. Além disso, invocou o art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, o qual estabelece como um dos critérios a serem observados em processos administrativos a (...)

16/07/2025 10:11:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) “adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público”.

16/07/2025 10:11:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Acrescentou que o entendimento por ele externado seria harmônico com diversas e recentes deliberações do Plenário, a exemplo dos Acórdãos 2673/2021, 2528/2021, 1636/2021 e 1211/2021.

16/07/2025 10:11:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Menciona também o posicionamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues que deliberou no Acórdão 1211/2021 o seguinte:

16/07/2025 10:11:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (...)"

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

16/07/2025 10:12:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) O Agente de Contratação, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 'h'; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; (...)"

16/07/2025 10:12:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente."

16/07/2025 10:12:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16/07/2025 10:12:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, após análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa em tela, participante do referido processo, verificamos que:

16/07/2025 10:13:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Setor de Engenharia apontou que:

16/07/2025 10:13:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

16/07/2025 10:14:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A proposta apresenta valor final com desconto de 19,17% sobre o orçamento de referência. Apesar de estar acima do limite de 25% previsto para presunção de inexecuibilidade, o BDI de 15% e os preços reduzidos em diversos itens relevantes exigem atenção quanto à viabilidade real da execução. Recomenda-se a instauração de diligência para manifestação expressa da empresa quanto à exequibilidade, nos termos dos art. 59, §1º da Lei 14.133/2021, para que SEJAM ESCLARECIDOS OS SEGUINTE PONTOS:

16/07/2025 10:14:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Justificativas técnicas para o BDI abaixo do padrão do orçamento de referência (33,44%);

16/07/2025 10:14:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Fundamentações dos preços unitários reduzidos;

16/07/2025 10:14:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Demonstração de capacidade operacional frente às margens reduzidas.

16/07/2025 10:14:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Foi verificado que alguns itens – notadamente paredes em PVC, estruturas metálicas, revestimentos e instalações – apresentam valores significativamente inferiores aos praticados na planilha de referência, o que demanda justificativa técnica adicional por meio de diligência.

16/07/2025 10:14:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16/07/2025 10:14:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16/07/2025 10:15:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa em tela, participante do referido processo, verificamos que:

16/07/2025 10:15:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Não foi identificado a apresentação pela empresa da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE, com validade dentro do prazo;

16/07/2025 10:16:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,(...)

16/07/2025 10:16:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

16/07/2025 10:17:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto."

16/07/2025 10:17:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 439,55 M2 – 50% do quantitativo previsto."

16/07/2025 10:17:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) vinculadas à empresa, buscando comprovar experiência anterior em objeto similar ao licitado. Contudo, não foi atendido o requisito expresso de execução mínima de 744,88 m² de paredes executadas com módulos de PVC, conforme previsto no edital. (...)

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

16/07/2025 10:18:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) Nenhuma das CATs apresentadas menciona esta tecnologia construtiva de forma clara e objetiva, havendo apenas referência a "forros em PVC" ou "materiais mistos", o que não é suficiente para atender o critério, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão 1146/2020 – Plenário).

16/07/2025 10:18:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Adicionalmente, o edital exige execução mínima de 439,55 m² de estrutura metálica tipo treliçada. As CATs analisadas apresentam, no máximo, menção a estrutura metálica genérica. A jurisprudência do TCU (Acórdão 2622/2013 – Plenário) reforça a necessidade de aderência específica entre o serviço executado e o objeto licitado. Assim, o item de maior relevância técnica também não foi comprovado de forma adequada.

16/07/2025 10:18:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- A empresa NÃO ATENDEU as quantidades mínimas exigidas.

16/07/2025 10:19:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), (...)

16/07/2025 10:19:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

16/07/2025 10:19:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004."

16/07/2025 10:19:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO."

16/07/2025 10:20:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foram apresentados os engenheiros civis Alex Lima de Araújo, Idnaldo Moura Filho e José Júlio Arcoverde como responsáveis técnicos. Embora parte das CATs apresentadas esteja registrada em nome dos referidos engenheiros e comprovem vínculo com a empresa, nenhum dos documentos atesta participação direta em obras que envolvam paredes em módulos de PVC nem estrutura metálica treliçada. Portanto, também não foi atendida a exigência do edital quanto à qualificação técnico-profissional.

16/07/2025 10:20:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa NÃO ATENDEU ao item 12.03.03.03.

16/07/2025 10:20:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16/07/2025 10:20:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

16/07/2025 10:20:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos que a empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10, a apresentação, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, dos seguintes documentos:

16/07/2025 10:20:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS:

16/07/2025 10:21:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Justificativas técnicas para o BDI abaixo do padrão do orçamento de referência (33,44%);

16/07/2025 10:21:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Fundamentações dos preços unitários reduzidos;

16/07/2025 10:21:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Demonstração de capacidade operacional frente às margens reduzidas.

16/07/2025 10:21:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Foi verificado que alguns itens – notadamente paredes em PVC, estruturas metálicas, revestimentos e instalações – apresentam valores significativamente inferiores aos praticados na planilha de referência, o que demanda justificativa técnica adicional por meio de diligência.

16/07/2025 10:22:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

16/07/2025 10:22:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA/PE, com validade dentro do prazo;

16/07/2025 10:22:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas (...)

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

16/07/2025 10:22:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

16/07/2025 10:23:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

16/07/2025 10:23:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 439,55 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

16/07/2025 10:24:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de (...)

16/07/2025 10:24:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) Acervo Técnico (CATs), emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

16/07/2025 10:24:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004.”

16/07/2025 10:25:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.”

16/07/2025 10:26:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

16/07/2025 10:26:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/07/2025 12:26:39

16/07/2025 10:27:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo para acrescentar documentos: 02h00 (duas horas).

16/07/2025 10:28:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Início do prazo para inclusão de documentos: 10h26.

16/07/2025 10:28:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Término do prazo para inclusão de documentos: 12h26.

16/07/2025 12:38:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, inicialmente, o prazo estabelecido para apresentação dos documentos ausentes, da CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10 atualmente classificada em primeiro lugar, foi até 16/07/2025 às 12:26min (hoje).

16/07/2025 12:38:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o prazo transcorreu sem que houvesse, tempestivamente, manifestação de pedido de dilação de prazo para apresentação.

16/07/2025 12:39:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações supracitadas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10, pela não apresentação dos documentos complementares de habilitação e demais solicitações sobre a proposta de preços solicitados em 16/07/2025 as 10h26min.

16/07/2025 12:41:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

16/07/2025 12:41:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FASE DE NEGOCIAÇÃO

16/07/2025 12:42:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

16/07/2025 12:43:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 12h43

16/07/2025 12:43:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 12h48

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

16/07/2025 12:48:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de maior DESCONTO por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

16/07/2025 12:48:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

16/07/2025 12:49:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

16/07/2025 12:49:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06, convocada a enviar na opção “Documentos exigidos e anexados pelos participantes” do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

16/07/2025 12:50:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 17/07/2025 12:51

16/07/2025 12:51:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 17/07/2025, às 12h50min.

16/07/2025 12:52:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

16/07/2025 12:52:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

16/07/2025 12:52:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

17/07/2025 11:19:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, registramos em ata o pedido de dilação de prazo pelo participante JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.731.208/0001-06, o qual alega, em seus termos, a exiguidade do prazo diante do volume de composições a serem ajustadas e a complexidade da planilha.

17/07/2025 11:22:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, cumpre observar que as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.

17/07/2025 11:22:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devendo escolher a melhor maneira para a prática dos atos, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 11º, inc. I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, in verbis:

17/07/2025 11:23:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

17/07/2025 11:23:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

17/07/2025 11:23:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

17/07/2025 11:23:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

17/07/2025 11:23:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

17/07/2025 11:32:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dito isto, informamos que a solicitação será atendida, em partes, uma vez que, o prazo de 24 horas para apresentação documentos de habilitação e proposta de preços fora oportunizado para todas as empresas que a antecederam, e, conforme determinado no subitem 11.07., cabe ao Agente de Contratação analisar e autorizar a dilação do prazo no âmbito dos procedimentos licitatórios.

17/07/2025 11:33:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pelas considerações supramencionadas, atendendo aos Princípios da Celeridade, Economicidade e da Supremacia do Interesse Público, em busca da proposta mais vantajosa ao município, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo emitida tempestivamente pela empresa(...)

17/07/2025 11:33:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no dia 17/02/2025 às 09:03:11, fica concedido o prazo de mais 02 (duas) horas, para que a licitante arrematante apresente seus documentos de habilitação e proposta de preços realinhada, sobe pena de inabilitação.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

17/07/2025 11:34:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi alterado para 17/07/2025 14:51

17/07/2025 12:50:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

17/07/2025 12:51:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

17/07/2025 12:51:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

17/07/2025 15:01:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06.

17/07/2025 15:01:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 18/07/2025, às 10h00min.

17/07/2025 15:01:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

17/07/2025 15:01:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

17/07/2025 15:02:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

18/07/2025 10:05:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

18/07/2025 10:08:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

18/07/2025 10:08:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

18/07/2025 10:09:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, informamos que estamos finalizando a ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06.

18/07/2025 12:08:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE

18/07/2025 12:08:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes/Participantes,

18/07/2025 12:09:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a previsão legal para realização de diligências, como estabelecido no Art. 64, inc. I, §1º;

18/07/2025 12:09:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E ainda, considerando o entendimento do Relator Antônio Anastasia no Acórdão 988/2022

(https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A988%2520ANOACORDAO%253A2022%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0), ao discorrer sobre o assunto:

18/07/2025 12:09:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“Conquanto seja fundamental no Direito Administrativo, o princípio da legalidade não é absoluto” e, no caso concreto, “parece-me claro que sua aplicação irrestrita operou contra a obtenção da melhor proposta e do alcance do interesse público, sendo apropriado ponderar a aplicação da salutar flexibilização do formalismo”. Além disso, invocou o art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, o qual estabelece como um dos critérios a serem observados em processos administrativos a (...)

18/07/2025 12:09:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) “adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público”.

18/07/2025 12:09:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Acrescentou que o entendimento por ele externado seria harmônico com diversas e recentes deliberações do Plenário, a exemplo dos Acórdãos 2673/2021, 2528/2021, 1636/2021 e 1211/2021.

18/07/2025 12:10:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Menciona também o posicionamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues que deliberou no Acórdão 1211/2021 o seguinte:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

18/07/2025 12:10:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (...)"

18/07/2025 12:10:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) O Agente de Contratação, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 'h'; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; (...)"

18/07/2025 12:10:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente."

18/07/2025 12:10:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

18/07/2025 12:11:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, após análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa em tela, participante do referido processo, o Setor de Engenharia apontou:

18/07/2025 12:11:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,(...)

18/07/2025 12:11:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

18/07/2025 12:11:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto."

18/07/2025 12:11:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 439,55 M2 – 50% do quantitativo previsto."

18/07/2025 12:12:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) vinculadas à empresa, buscando comprovar experiência anterior em objeto similar ao licitado. Contudo, não foi atendido o requisito expresso de execução mínima de 744,88 m² de paredes executadas com módulos de PVC, assim como, 439,55 m², conforme previsto no edital.

18/07/2025 12:12:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Nenhuma das CATs apresentadas menciona esta tecnologia construtiva de forma clara e objetiva, o que não é suficiente para atender o critério, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão 1146/2020 – Plenário).

18/07/2025 12:12:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- A empresa NÃO ATENDEU as quantidades mínimas exigidas.

18/07/2025 12:12:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

18/07/2025 12:12:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), (...)

18/07/2025 12:13:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

18/07/2025 12:13:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004."

18/07/2025 12:13:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO."

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

18/07/2025 12:14:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foi apresentado o engenheiro civil José Augusto Alves de Paula como responsável técnico. Embora as CATs apresentadas estejam registradas em nome do referido engenheiro e comprovem vínculo com a empresa, nenhum dos documentos atesta participação direta em obras que envolvam paredes em módulos de PVC nem estrutura metálica treliçada. Portanto, também não foi atendida a exigência do edital quanto à qualificação técnico-profissional.

18/07/2025 12:14:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa NÃO ATENDEU ao item 12.03.03.03.

18/07/2025 12:14:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos que a empresa CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06, a apresentação, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, dos seguintes documentos:

18/07/2025 12:16:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

18/07/2025 12:16:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,(...)

18/07/2025 12:16:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

18/07/2025 12:17:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

18/07/2025 12:17:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 439,55 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

18/07/2025 12:17:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

18/07/2025 12:17:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), (...)

18/07/2025 12:17:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

18/07/2025 12:17:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004.”

18/07/2025 12:18:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.”

18/07/2025 12:19:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 18/07/2025 14:19:52

18/07/2025 12:20:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo para acrescentar documentos: 02h00 (duas horas).

18/07/2025 12:20:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Início do prazo para inclusão de documentos: 12h19.

18/07/2025 12:21:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Término do prazo para inclusão de documentos: 14h19.

18/07/2025 14:01:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo e68435a300e54a79b7004a96913e1136.pdf aos documentos complementares.

18/07/2025 14:31:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caro Licitante, CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06, revisaremos o Acervo da obra do estádio do Santa Cruz, apontado em mensagem no chat em 18/07/2025, às 14h20min30seg.

18/07/2025 14:31:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, continuaremos na ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

18/07/2025 14:32:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 21/07/2025, às 08h00min.

18/07/2025 14:32:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

18/07/2025 14:32:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

18/07/2025 14:33:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

18/07/2025 14:33:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

21/07/2025 08:02:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

21/07/2025 08:02:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

21/07/2025 08:03:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

21/07/2025 08:03:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06.

21/07/2025 08:08:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa CONSTRUTORA JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06, o Setor de Engenharia apontou:

21/07/2025 08:08:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à análise comparativa entre os serviços exigidos no edital e os comprovados nos atestados apresentados pela licitante.

21/07/2025 08:08:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Análise do Item 1: PAREDES EM SISTEMA PVC CONCRETO

21/07/2025 08:09:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Exigência do Edital: Comprovação de execução de 744,82 m² de paredes no sistema construtivo PVC Concreto (Diretriz SINAT 004), um sistema de natureza estrutural.

21/07/2025 08:09:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Documentação Apresentada: Atestado de obra com o item "1.12 - REVESTIMENTO ACÚSTICO", detalhando a aplicação de painéis de lã de vidro e lã de rocha.

21/07/2025 08:09:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Os serviços são de naturezas distintas e inconfundíveis. O sistema PVC Concreto é um processo construtivo que forma a própria estrutura da parede. O revestimento acústico, por sua vez, é um serviço de acabamento aplicado sobre uma estrutura de parede preexistente, não possuindo função estrutural. A alegação de "maior complexidade" do serviço apresentado é subjetiva e não supre a exigência de comprovação de experiência no método construtivo específico solicitado.

21/07/2025 08:09:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Não há similaridade técnica entre o serviço exigido e o comprovado. O atestado é insuficiente para atender à exigência do edital.

21/07/2025 08:10:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

21/07/2025 08:10:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Análise do Item 2: ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA

21/07/2025 08:10:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Exigência do Edital: Comprovação de execução de 439,55 m² de estrutura treliçada de cobertura.

21/07/2025 08:10:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Existe plena compatibilidade e similaridade técnica entre os serviços. A execução de estrutura metálica para cobertura de grandes vãos, como o de uma quadra, comumente emprega soluções treliçadas. O quantitativo comprovado, inferido pela área da cobertura executada (item 4.2), é de 2.074,00 m², superando significativamente o mínimo exigido de 439,55 m².

21/07/2025 08:11:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O atestado apresentado é pertinente e similar, atendendo plenamente aos requisitos de qualificação técnica de um dos itens solicitados no edital, tanto em natureza quanto em quantitativo.

21/07/2025 08:11:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de aptidão pode ser feita por meio de atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

21/07/2025 08:11:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste caso, a empresa alcançou êxito em comprovar sua capacidade para o item da estrutura metálica.

21/07/2025 08:11:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

21/07/2025 08:11:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contudo, ela não obteve sucesso em comprovar a experiência exigida para o item das paredes em PVC Concreto.

21/07/2025 08:12:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante deve cumprir a totalidade das exigências de habilitação. A falha em comprovar a capacidade técnica para um dos itens de maior relevância, conforme definido no edital, é motivo suficiente para a desqualificação do certame.

21/07/2025 08:12:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações supracitadas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06, pela não apresentação dos documentos exigidos: "EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto."

21/07/2025 08:14:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

21/07/2025 08:14:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FASE DE NEGOCIAÇÃO

21/07/2025 08:15:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

21/07/2025 08:15:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 08h16

21/07/2025 08:15:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 08h21

21/07/2025 08:22:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de maior DESCONTO por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

21/07/2025 08:22:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa PAZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.079.047/0001-74 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

21/07/2025 08:23:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

21/07/2025 08:23:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – PAZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.079.047/0001-74, convocada a enviar na opção "Documentos exigidos e anexados pelos participantes" do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

21/07/2025 08:24:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PAZ ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/07/2025 08:23

21/07/2025 08:25:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 22/07/2025, às 08h20min.

21/07/2025 08:25:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

21/07/2025 08:26:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

21/07/2025 08:26:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

22/07/2025 08:20:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

22/07/2025 08:20:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

22/07/2025 08:21:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

22/07/2025 08:28:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74.

22/07/2025 08:28:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 23/07/2025, às 08h00min.

22/07/2025 08:29:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

22/07/2025 08:30:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

22/07/2025 08:30:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

22/07/2025 08:30:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

23/07/2025 08:02:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

23/07/2025 08:02:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

23/07/2025 08:03:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

23/07/2025 08:03:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74.

23/07/2025 08:18:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE

23/07/2025 08:18:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes/Participantes,

23/07/2025 08:19:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a previsão legal para realização de diligências, como estabelecido no Art. 64, inc. I, §1º;

23/07/2025 08:19:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E ainda, considerando o entendimento do Relator Antônio Anastasia no Acórdão 988/2022

(https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A988%2520ANOACORDAO%253A2022%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0), ao discorrer sobre o assunto:

23/07/2025 08:19:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Conquanto seja fundamental no Direito Administrativo, o princípio da legalidade não é absoluto" e, no caso concreto, "parece-me claro que sua aplicação irrestrita operou contra a obtenção da melhor proposta e do alcance do interesse público, sendo apropriado ponderar a aplicação da salutar flexibilização do formalismo". Além disso, invocou o art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, o qual estabelece como um dos critérios a serem observados em processos administrativos a (...)

23/07/2025 08:19:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) "adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público".

23/07/2025 08:19:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Acrescentou que o entendimento por ele externado seria harmônico com diversas e recentes deliberações do Plenário, a exemplo dos Acórdãos 2673/2021, 2528/2021, 1636/2021 e 1211/2021.

23/07/2025 08:19:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Menciona também o posicionamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues que deliberou no Acórdão 1211/2021 o seguinte:

23/07/2025 08:20:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (...)"

23/07/2025 08:20:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) O Agente de Contratação, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 'h'; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; (...)"

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

23/07/2025 08:20:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente."

23/07/2025 08:20:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, após análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa em tela, participante do referido processo, o Setor de Engenharia apontou:

23/07/2025 08:22:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,(...)

23/07/2025 08:22:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

23/07/2025 08:22:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto."

23/07/2025 08:22:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) vinculadas à empresa, buscando comprovar experiência anterior em objeto similar ao licitado. Contudo, não foi atendido o requisito expresso de execução mínima de 744,88 m² de paredes executadas com módulos de PVC.

23/07/2025 08:23:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Nenhuma das CATs apresentadas menciona esta tecnologia construtiva de forma clara e objetiva, o que não é suficiente para atender o critério, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão 1146/2020 – Plenário).

23/07/2025 08:23:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa NÃO ATENDEU as quantidades mínimas exigidas.

23/07/2025 08:23:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

23/07/2025 08:23:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), (...)

23/07/2025 08:23:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

23/07/2025 08:23:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004."

23/07/2025 08:24:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foi apresentado vários responsáveis técnicos. Embora as CATs apresentadas estejam registradas em nome dos referidos engenheiros e comprovem vínculo com a empresa, nenhum dos documentos atesta participação direta em obras que envolvam paredes em módulos de PVC. Portanto, também não foi atendida a exigência do edital quanto à qualificação técnico-profissional.

23/07/2025 08:24:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa NÃO ATENDEU ao item 12.03.03.03.

23/07/2025 08:24:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

23/07/2025 08:24:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos que a empresa PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74, a apresentação, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, dos seguintes documentos:

23/07/2025 08:24:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,(...)

23/07/2025 08:24:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

23/07/2025 08:24:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

23/07/2025 08:24:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

23/07/2025 08:25:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), (...)

23/07/2025 08:25:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

23/07/2025 08:26:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004.”

23/07/2025 08:26:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo para acrescentar documentos: 02h00 (duas horas).

23/07/2025 08:26:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/07/2025 10:26:45

23/07/2025 08:27:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Início do prazo para inclusão de documentos: 08h26.

23/07/2025 08:27:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Término do prazo para inclusão de documentos: 10h26.

23/07/2025 09:22:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, registramos em ata o pedido de dilação de prazo pelo participante PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74, o qual alega, em seus termos, a exiguidade do prazo diante da alegação de que aguarda o envio da documentação necessária por parte do profissional responsável.

23/07/2025 09:22:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, cumpre observar que as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A INSTITUIÇÃO E ASSEGURAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS TRATAMENTO ISONÔMICO.

23/07/2025 09:23:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, a Administração Municipal está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devendo escolher a melhor maneira para a prática dos atos, sem jamais afastar-se dos princípios insculpidos no artigo 11º, inc. I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, in verbis:

23/07/2025 09:23:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

23/07/2025 09:23:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

23/07/2025 09:23:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

23/07/2025 09:23:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

23/07/2025 09:23:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

23/07/2025 09:24:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dito isto, informamos que a solicitação será atendida, em partes, uma vez que, o prazo de 24 horas para apresentação documentos de habilitação e proposta de preços fora oportunizado para todas as empresas que a antecederam, e, conforme determinado no subitem 11.07., cabe ao Agente de Contratação analisar e autorizar a dilação do prazo no âmbito dos procedimentos licitatórios.

23/07/2025 09:24:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a participante PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74, já teve 24 horas para apresentação dos documentos exigidos em edital;

23/07/2025 09:24:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pelas considerações supramencionadas, atendendo aos Princípios da Celeridade, Economicidade e da Supremacia do Interesse Público, em busca da proposta mais vantajosa ao município, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo emitida tempestivamente pela empresa(...)

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

23/07/2025 09:24:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74, fica concedido o prazo de OUTRAS 02 (duas) horas, pra que a licitante arrematante, atualmente classificada em primeiro lugar, apresente os documentos solicitados, sobe pena de inabilitação.

23/07/2025 09:26:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 23/07/2025 12:26:05

23/07/2025 09:28:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- Adicionado mais 02h00 (duas horas) para acrescentar documentos solicitados.

23/07/2025 09:28:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Término do prazo para inclusão de documentos: 12h26.

23/07/2025 12:09:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a participante PAZ ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 29.079.047/0001-74, já teve 24 horas para apresentação dos documentos exigidos em edital;

23/07/2025 12:09:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que em 23/07/2025 foi concedido mais 2 horas para anexar documentos ausentes no processo, sobe pena de inabilitação;

23/07/2025 12:10:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que em 23/07/2025 a empresa solicitou mais 24 horas, e concedemos OUTRAS 2 HORAS para anexar documentos ausentes no processo (DOCUMENTOS QUE DEVERIAM TER SIDO ANEXADOS NO PRIMEIRO PRAZO DE 24 HORAS), sobe pena de inabilitação;

23/07/2025 12:10:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que as demais empresas só tiveram 2 horas para anexar documentação ausente e solicitada pelo condutor;

23/07/2025 12:10:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma negamos a dilação de prazo de 24 horas, ficando válido o último prazo estabelecido (Término do prazo para inclusão de documentos: 12h26min.)

23/07/2025 12:21:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio cumpre observar que a documentação solicitada deveria ter sido providenciada pela empresa antes mesmo da abertura da sessão pública, uma vez que o acervo técnico está relacionado a qualificação técnica da empresa licitante, e o prazo de 24 horas concedidos inicialmente no dia 21/07/2025 seria razoavelmente suficiente para que a empresa arrematante apresentasse o acervo técnico junto aos documentos de habilitação.

23/07/2025 12:24:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ato contínuo, em respeito aos princípios da razoabilidade, da economicidade, da isonomia, e ainda, da supremacia do interesse público fora concedido prazo de 2 horas para que a empresa complementasse sua documentação, prazo este que foi prorrogado por outras 2 horas ante o pedido de dilação de prazo manifestado pela empresa, o qual finda hoje as 12:26.

23/07/2025 12:31:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nessa vertente, conforme deliberado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues no Acórdão 1211/2021: "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público,(...)

23/07/2025 12:31:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...)com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)."O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 'h'; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; (...)"

23/07/2025 12:31:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

23/07/2025 12:34:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

É entendimento correntio na doutrina, bem como na jurisprudência, que o edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação, e ao descumprir normas editalícias, a administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

23/07/2025 12:34:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A consultoria Zênite, ao discorrer sobre o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, publicou uma matéria do Advogado José Anacleto Abduch Santos sobre o assunto, da qual transcrevemos:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

23/07/2025 12:34:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"O princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou edital preceitua que a Administração Pública deve consolidar as regras de regência do processo da contratação pública em um único documento denominado edital de licitação ou instrumento convocatório; e ao editar esta regra, estará imediatamente submetida a ela, devendo assegurar o seu integral cumprimento pelos licitantes e contratados, que a ela também devem respeito."

23/07/2025 12:35:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, cumpre ao edital nortear, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se a aptidão do licitante para executar o serviço licitado. Somente desta forma é garantido um julgamento objetivo e isonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.

23/07/2025 12:35:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos devem atuar ao examinar as documentações apresentadas, com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.

23/07/2025 12:52:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PAZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.047/0001-74, a equipe de engenharia constatou que a mesma não atende aos requisitos mínimos de qualificação técnica estabelecidos no subitens 12.03.03.02 1, e 12.03.03.03. do edital, conforme exposto anteriormente;

23/07/2025 12:52:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, por tal razão, foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação de documentação complementar, com o objetivo de suprir as informações relativas aos quantitativos inicialmente consignados nos documentos anteriormente apresentados pela empresa arrematante;

23/07/2025 12:52:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, diante de requerimento tempestivo de dilação de prazo formulado pela empresa arrematante, foram concedidas outras 02 (duas) horas, totalizando 04 (quatro) horas destinadas à apresentação da documentação complementar;

23/07/2025 12:53:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o prazo concedido transcorreu in albis, sem que a empresa apresentasse documentação apta a comprovar o atendimento aos critérios de qualificação técnica previstos nos subitens 12.03.03.02 1 e 12.03.03.03 do instrumento convocatório;

23/07/2025 12:57:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações apresentadas, em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, declaro INABILITADA a empresa PAZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.047/0001-74, por não comprovar, em sua totalidade, os quantitativos estabelecidos nos subitens 12.03.03.02 1 e 12.03.03.03 do Edital, no tocante à qualificação técnica.

23/07/2025 13:00:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

23/07/2025 13:00:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FASE DE NEGOCIAÇÃO

23/07/2025 13:00:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por estas razões, CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

23/07/2025 13:01:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 13h02

23/07/2025 13:02:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 13h07

23/07/2025 13:08:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de maior DESCONTO por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

23/07/2025 13:09:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ: 39.547.343/0001-06 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

23/07/2025 13:09:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

23/07/2025 13:09:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ: 39.547.343/0001-06, convocada a enviar na opção "Documentos exigidos e anexados pelos participantes" do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

23/07/2025 13:10:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA FERNANDES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/07/2025 13:10

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

23/07/2025 13:13:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 24/07/2025, às 13h10min.

23/07/2025 13:13:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

23/07/2025 13:13:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

23/07/2025 13:13:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

23/07/2025 13:14:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

24/07/2025 13:18:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

24/07/2025 13:22:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

24/07/2025 13:22:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

24/07/2025 13:23:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ: 39.547.343/0001-06.

24/07/2025 13:46:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 25/07/2025, às 08h30min.

24/07/2025 13:46:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

24/07/2025 13:47:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

24/07/2025 13:47:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

24/07/2025 13:48:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

25/07/2025 08:31:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

25/07/2025 08:31:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

25/07/2025 08:31:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

25/07/2025 08:48:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, informo que permanecemos fazendo a análise de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06.

25/07/2025 11:38:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AUSENTE

25/07/2025 11:38:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes/Participantes,

25/07/2025 11:39:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a previsão legal para realização de diligências, como estabelecido no Art. 64, inc. I, §1º;

25/07/2025 11:39:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E ainda, considerando o entendimento do Relator Antônio Anastasia no Acórdão 988/2022

(https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A988%2520ANOACORDAO%253A2022%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0), ao discorrer sobre o assunto:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

25/07/2025 11:39:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Conquanto seja fundamental no Direito Administrativo, o princípio da legalidade não é absoluto" e, no caso concreto, "parece-me claro que sua aplicação irrestrita operou contra a obtenção da melhor proposta e do alcance do interesse público, sendo apropriado ponderar a aplicação da salutar flexibilização do formalismo". Além disso, invocou o art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, o qual estabelece como um dos critérios a serem observados em processos administrativos a (...)

25/07/2025 11:39:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) "adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público".

25/07/2025 11:40:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Acrescentou que o entendimento por ele externado seria harmônico com diversas e recentes deliberações do Plenário, a exemplo dos Acórdãos 2673/2021, 2528/2021, 1636/2021 e 1211/2021.

25/07/2025 11:40:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Menciona também o posicionamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues que deliberou no Acórdão 1211/2021 o seguinte:

25/07/2025 11:40:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (...)"

25/07/2025 11:41:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) O Agente de Contratação, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 'h'; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; (...)"

25/07/2025 11:41:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente."

25/07/2025 11:41:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Neste esteio, após análise dos documentos quanto à qualificação técnica da empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06, o Setor de Engenharia apontou:

25/07/2025 11:47:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,(...)

25/07/2025 11:48:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

25/07/2025 11:48:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto."

25/07/2025 11:49:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

"ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 439,55 M2 – 50% do quantitativo previsto."

25/07/2025 11:49:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

-- A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) vinculadas à empresa, buscando comprovar experiência anterior em objeto similar ao licitado. A empresa não demonstra qualificação técnica para o serviço de estrutura de coberta. Como também, não foi apresenta o requisito expresso de execução mínima de 744,88 m² de paredes (...)

25/07/2025 11:49:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...)executadas com módulos de PVC, conforme previsto no edital. Nenhuma das CATs apresentadas menciona esta tecnologia construtiva de forma clara e objetiva, o que não é suficiente para atender o critério, conforme jurisprudência do TCU (Acórdão 1146/2020 – Plenário).

25/07/2025 11:50:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

-- A empresa NÃO ATENDEU as quantidades mínimas exigidas.

25/07/2025 11:50:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.

25/07/2025 11:50:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), (...)

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

25/07/2025 11:50:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

25/07/2025 11:50:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004.”

25/07/2025 11:51:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.”

25/07/2025 11:51:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

-- Foi apresentado Paulo Roberto Costa Peixoto como responsável técnico. Embora as CATs apresentadas estejam registradas em nome do referido engenheiro, nenhum dos documentos atesta participação direta em obras que envolvam paredes em módulos de PVC.

25/07/2025 11:51:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas duas CATs comprovando execução de estrutura metálica treliçada com ligações soldadas. São elas: CAT 679876/2018 – CREA/AL e CAT 422/2001 – CREA/AL.

25/07/2025 11:51:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa NÃO ATENDEU ao item 12.03.03.03

25/07/2025 11:51:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

25/07/2025 11:52:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos que a empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06, a apresentação, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, dos seguintes documentos:

25/07/2025 11:52:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 12.03.03.02 1 - COMPROVAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL: Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado (s) em nome da empresa, fornecido (s) por pessoas jurídicas (...)

25/07/2025 11:53:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante para desempenho das seguintes atividades consideradas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: As parcelas de maiores relevâncias e valores significativos do objeto a serem comprovadas são:

25/07/2025 11:53:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

25/07/2025 11:53:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 439,55 M2 – 50% do quantitativo previsto.”

25/07/2025 11:53:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

25/07/2025 11:54:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

12.03.03.03 – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA e/ou CAU devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de (...)

25/07/2025 11:54:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(...) Acervo Técnico (CATs), emitido(s) por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, e detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e/ou serviço de características semelhantes, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, os seguintes itens: Os serviços de maiores relevâncias do objeto a serem comprovadas são:

25/07/2025 11:54:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004.”

25/07/2025 11:54:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.”

25/07/2025 11:56:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/07/2025 13:56:24

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

25/07/2025 11:57:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prazo para acrescentar documentos: 02h00 (duas horas).

25/07/2025 11:57:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Início do prazo para inclusão de documentos: 11h56.

25/07/2025 11:57:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Término do prazo para inclusão de documentos: 13h56.

25/07/2025 13:58:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, inicialmente, o prazo estabelecido para apresentação dos documentos ausentes, da CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06 atualmente classificada em primeiro lugar, foi até 25/07/2025 às 13:56min (hoje).

25/07/2025 13:59:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o prazo transcorreu sem que houvesse, tempestivamente, manifestação de pedido de dilação de prazo para apresentação;

25/07/2025 13:59:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações supracitadas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06, pela não apresentação dos documentos complementares de habilitação solicitados em 25/07/2025 as 11h56min.

25/07/2025 13:59:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 28/07/2025, às 08h00min.

25/07/2025 13:59:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

25/07/2025 14:00:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

25/07/2025 14:00:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

28/07/2025 08:00:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

28/07/2025 08:00:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

28/07/2025 08:00:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

28/07/2025 08:02:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a desclassificação da empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06, pela não apresentação dos documentos complementares de habilitação solicitados em 25/07/2025 as 11h56min.

28/07/2025 08:02:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

28/07/2025 08:02:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FASE DE NEGOCIAÇÃO

28/07/2025 08:02:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por estas razões, CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

28/07/2025 08:03:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 08h04

28/07/2025 08:03:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 08h09

28/07/2025 08:32:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de maior DESCONTO por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

28/07/2025 08:33:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.108.172/0001-96 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

28/07/2025 08:33:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

28/07/2025 08:33:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – JAVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.108.172/0001-96, convocada a enviar na opção “Documentos exigidos e anexados pelos participantes” do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo com o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

28/07/2025 08:33:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante JAVA CONSTRUTORA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 29/07/2025 08:33

28/07/2025 08:39:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 29/07/2025, às 08h30min.

28/07/2025 08:39:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

28/07/2025 08:40:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

28/07/2025 08:40:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

29/07/2025 08:33:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

29/07/2025 08:34:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

29/07/2025 08:34:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

29/07/2025 08:46:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA JAVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.108.172/0001-96.

29/07/2025 08:46:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, inicialmente, o prazo estabelecido para apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada por parte da empresa arrematante, atualmente classificada em primeiro lugar, foi até 29/07/2025 às 08:33 (hoje).

29/07/2025 08:47:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o prazo transcorreu sem que houvesse, tempestivamente, manifestação de pedido de dilação de prazo para apresentação.

29/07/2025 08:47:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações supracitadas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.108.172/0001-96, pela não apresentação dos documentos de habilitação bem como, pela não apresentação da proposta de preço final, dentro do prazo determinado.

29/07/2025 08:48:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

29/07/2025 08:48:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FASE DE NEGOCIAÇÃO

29/07/2025 08:48:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Por estas razões, CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

29/07/2025 08:49:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 08h49

29/07/2025 08:49:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 08h54

29/07/2025 09:16:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de manifestação por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

29/07/2025 09:17:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 45.963.536/0001-40 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

29/07/2025 09:18:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

29/07/2025 09:18:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, 45.963.536/0001-40, convocada a enviar na opção “Documentos exigidos e anexados pelos participantes” do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

29/07/2025 09:18:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/07/2025 09:17

29/07/2025 09:20:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 30/07/2025, às 09h15min.

29/07/2025 09:20:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

29/07/2025 09:22:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

29/07/2025 09:22:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

30/07/2025 09:16:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

30/07/2025 09:17:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

30/07/2025 09:17:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

30/07/2025 09:33:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 45.963.536/0001-40.

30/07/2025 09:33:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que, inicialmente, o prazo estabelecido para apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços realinhada por parte da empresa arrematante, atualmente classificada em primeiro lugar, foi até 30/07/2025 às 09:17min. (hoje).

30/07/2025 09:34:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o prazo transcorreu sem que houvesse, tempestivamente, manifestação de pedido de dilação de prazo para apresentação.

30/07/2025 09:34:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante das considerações supracitadas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 45.963.536/0001-40, pela não apresentação dos documentos de habilitação bem como, pela não apresentação da proposta de preço final, dentro do prazo determinado.

30/07/2025 09:36:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o percentual de desconto apresentado, bem como os expostos no subitem 10.19 do edital: (...) "O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento."

30/07/2025 09:37:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FASE DE NEGOCIAÇÃO

30/07/2025 09:37:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAMOS a Empresa Arrematante, classificada no momento em primeiro lugar no lote único, para ofertar diretamente no sistema o seu MENOR valor, inferior ao que fora ofertado anteriormente, na fase de disputa.

30/07/2025 09:38:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Início do prazo de negociação: 09h39

30/07/2025 09:38:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Término do prazo de negociação: 09h44

30/07/2025 09:49:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a ausência de manifestação por parte da licitante arrematante, quanto a oferta de melhor proposta ao município, seguiremos com a análise da proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação.

30/07/2025 09:49:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Convocamos a empresa C3 ENGENHARIA LTDA, 20.198.694/0001-20 para apresentar proposta de preços realinhada e documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

30/07/2025 09:50:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme subitem 13.01 do edital - A proposta final do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/07/2025 09:50:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma fica a Empresa – C3 ENGENHARIA LTDA, 20.198.694/0001-20, convocada a enviar na opção “Documentos exigidos e anexados pelos participantes” do sistema eletrônico a proposta de preços final de acordo o valor negociado na etapa de lances e disputa, bem como os documentos de habilitação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o exigido no Edital.

30/07/2025 09:51:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante C3 ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 31/07/2025 09:51

30/07/2025 09:51:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 31/07/2025, às 09h50min.

30/07/2025 09:52:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

30/07/2025 09:52:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

30/07/2025 09:52:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

31/07/2025 09:49:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

31/07/2025 09:50:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

31/07/2025 09:51:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

31/07/2025 09:55:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL DA EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.198.694/0001-20.

31/07/2025 09:56:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos ainda que a retomada da presente sessão pública está prevista para o dia 01/08/2025, às 09h30min.

31/07/2025 09:56:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Contamos com a presença de todos os interessados.

31/07/2025 09:57:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, neste momento comunicamos a suspensão da presente sessão.

31/07/2025 09:57:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atenciosamente,

31/07/2025 09:57:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

01/08/2025 09:28:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RETOMADA DE SESSÃO

01/08/2025 09:28:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

01/08/2025 09:30:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

01/08/2025 09:30:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caros licitantes, informo que estamos fazendo a ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.198.694/0001-20.

01/08/2025 11:11:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANÁLISE FINAL DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.198.694/0001-20.

01/08/2025 11:12:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores Licitantes, em conformidade ao subitem 12.03 do edital, em face da verificação de autenticidade das certidões fiscais e diligências técnicas realizadas, conclui-se o atendimento às exigências editalícias pela empresa arrematante.

01/08/2025 11:12:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, comunico a conclusão da análise dos documentos de habilitação e DECLARO HABILITADA a empresa arrematante, atualmente classificada em 1º lugar.

01/08/2025 11:12:43 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.198.694/0001-20 APRESENTOU A PROPOSTA FINAL REALINHADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM 30/07/2025 AS 10H13MIN.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

01/08/2025 11:12:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.198.694/0001-20, TEVE A PROPOSTA DE PREÇOS CONSIDERADA CLASSIFICADA.

01/08/2025 11:13:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

01/08/2025 11:13:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decidida Análise Final da Proposta Vencedora, já havendo sido confirmada a habilitação positiva do vencedor, ficará concedido o prazo de 0h30min (trinta minutos) para que qualquer Licitante/Participante manifeste a intenção de recorrer, de forma devidamente motivada, conforme disciplinado no subitem 14.01 do Edital, decorrente ao princípio da dialeticidade.

01/08/2025 11:45:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Verificada a tempestividade e a existência de intenção de recorrer por parte da empresa AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, o sistema passa a contar automaticamente o prazo a seguir:

01/08/2025 11:46:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O Recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo dos Recorrentes, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

01/08/2025 11:46:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Os memoriais de recurso e de contrarrazões deverão ser enviados pelo sistema do BNC, na aba de "Recursos do lote". A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos.

01/08/2025 11:46:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sem mais nada a acrescentar, damos por encerrada a sessão.

01/08/2025 11:46:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Atenciosamente,

01/08/2025 11:47:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

07/08/2025 08:36:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO

07/08/2025 08:37:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 072/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II deste Edital.

07/08/2025 08:37:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Senhores Licitantes, declaramos, a partir deste momento, retomada a presente sessão pública.

07/08/2025 08:38:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Transcorrido o prazo sem interposição de recurso administrativo o processo será enviado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto a empresa vencedora do certame A EMPRESA C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.198.694/0001-20.

07/08/2025 08:38:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sem mais nada a acrescentar, damos por encerrada a sessão.

07/08/2025 08:38:36 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Atenciosamente,

07/08/2025 08:38:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Anderson Wesley Neves dos Santos, Agente de Contratação.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.923.020,87	Valor Total: 9.923.020,87	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C3 ENGENHARIA LTDA	724 20.198.694/0001-20	9.923.020,87	9.923.020,87		Não

**MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

2	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	541	42.073.258/0001-68	9.923.587,55	9.923.587,55	0,01	Sim
3	AGIL CONSTRUTORA EIRELI	691	36.376.673/0001-98	10.126.000,00	10.126.000,00	2,04	Sim
4	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	224	30.892.220/0001-38	10.126.100,00	10.126.100,00	0,00	Sim
5	ABL ENGENHARIA COMERCIO E	111	00.654.704/0001-88	10.126.107,75	10.126.107,75	0,00	Não
6	VM LOCACOES CONSTRUÇOES E	551	28.796.562/0001-02	10.126.109,75	10.126.109,75	0,00	Sim
7	BUSINESS CONSTRUTORA LTDA	068	26.165.343/0001-08	10.126.109,75	10.126.109,75	0,00	Sim
8	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	415	36.207.681/0001-00	10.126.109,75	10.126.109,75	0,00	Sim
9	ROBSON J G DE OLIVEIRA	082	15.587.379/0001-55	10.126.109,75	10.126.109,75	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA	435	37.090.538/0001-44	8.100.887,80	8.100.887,80		Sim
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	827	10.324.550/0001-10	10.000.000,00	8.186.959,73	1,0625	Não
JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	109	02.731.208/0001-06	10.120.000,00	8.598.000,00	5,0207	Sim
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	596	39.547.343/0001-06	8.607.193,28	8.605.057,09	0,0821	Sim
JAVA CONSTRUTORA LTDA	301	43.108.172/0001-96	9.000.000,00	9.000.000,00	4,5897	Sim
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	643	45.963.536/0001-40	9.500.000,00	9.500.000,00	5,5556	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PAZ ENGENHARIA LTDA	331	29.079.047/0001-74	10.126.109,75	8.599.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/06/2025 08:02:41	PUBLICADO					
20/06/2025 08:04:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/07/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/07/2025 09:21:19	DISPUTA					
10/07/2025 09:21:19	LANCE	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 541)				9.923.587,55
10/07/2025 09:21:19	LANCE	C3 ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 724)				9.923.020,87
10/07/2025 09:21:19	LANCE	BUSINESS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 068)				10.126.109,75
10/07/2025 09:21:19	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (PARTICIPANTE 224)				10.126.100,00
10/07/2025 09:21:19	LANCE	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI (PARTICIPANTE 082)				10.126.109,75
10/07/2025 09:21:19	LANCE	VM LOCACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 551)				10.126.109,75
10/07/2025 09:21:19	LANCE	AGIL CONSTRUTORA EIRELI (PARTICIPANTE 691)				10.126.000,00
10/07/2025 09:21:19	LANCE	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI (PARTICIPANTE 415)				10.126.109,75
10/07/2025 09:21:19	LANCE	ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				10.126.107,75
10/07/2025 09:21:19	LANCE	JAVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 301)				9.000.000,00
10/07/2025 09:21:19	LANCE	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA (PARTICIPANTE 596)				8.607.193,28
10/07/2025 09:21:19	LANCE	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP (PARTICIPANTE 827)				10.000.000,00
10/07/2025 09:21:19	LANCE	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (PARTICIPANTE 643)				9.500.000,00
10/07/2025 09:21:19	LANCE	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)				10.120.000,00
10/07/2025 09:21:19	LANCE	NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 435)				8.100.887,80
10/07/2025 09:21:19	LANCE	PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)				10.126.109,75
10/07/2025 09:23:18	LANCE	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP (PARTICIPANTE 827)				9.900.000,00
10/07/2025 09:23:42	LANCE	PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)				8.606.192,65
10/07/2025 09:25:09	LANCE	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)				860.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

10/07/2025 09:25:20 MENSAGEM JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 860.000,00.

10/07/2025 09:26:36 LANCE CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP (PARTICIPANTE 827)

8.085.698,63

10/07/2025 09:31:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 551, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 068 que apresentaram o valor de 10,126,109.75.

10/07/2025 09:31:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/07/2025 09:31:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

10/07/2025 09:31:20 NEGOCIAÇÃO

10/07/2025 09:32:21 MENSAGEM JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

Bom dia. Conforme mensagem acima, favor cancelar meu último lance.

10/07/2025 09:46:23 HABILITAÇÃO

10/07/2025 09:52:06 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/07/2025 09:52:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Atendendo ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, em busca da proposta mais vantajosa ao município, e considerando a manifestação emitida às 09:25:20 pela PARTICIPANTE 109, informamos que o lote único será retroagido, e voltará à fase de disputa.

10/07/2025 09:52:21 DISPUTA

10/07/2025 09:52:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 109 no valor de 860.000,00 foi cancelado.

10/07/2025 09:52:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 827 no valor de 8.085.698,63 foi cancelado.

10/07/2025 09:52:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 331 no valor de 8.606.192,65 foi cancelado.

10/07/2025 09:53:02 LANCE PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

8.606.192,65

10/07/2025 09:53:41 LANCE CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP (PARTICIPANTE 827)

8.186.959,73

10/07/2025 09:54:56 LANCE JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

8.600.000,00

10/07/2025 09:57:33 LANCE PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

8.599.000,00

10/07/2025 09:59:38 LANCE JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

8.598.000,00

10/07/2025 10:02:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 551, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 415, PARTICIPANTE 082 que apresentaram o valor de 10,126,109.75.

10/07/2025 10:02:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA

10/07/2025 10:02:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/07/2025 10:02:21 NEGOCIAÇÃO

10/07/2025 10:15:19 HABILITAÇÃO

11/07/2025 10:42:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.090.538/0001-44, pela não apresentação dos documentos de habilitação bem como, pela não apresentação da proposta de preço final, dentro do prazo determinado.

11/07/2025 10:42:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP

11/07/2025 10:42:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/07/2025 10:54:51 MENSAGEM CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP (PARTICIPANTE 827)

Prezados, estamos em nosso valor limite.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

16/07/2025 12:40:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 10.324.550/0001-10, pela não apresentação dos documentos complementares de habilitação e demais solicitações sobre a proposta de preços solicitados em 16/07/2025 as 10h26min.

16/07/2025 12:40:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

16/07/2025 12:40:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/07/2025 12:46:08 MENSAGEM JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

Prezados, boa tarde. Já estamos em nosso menor preço.

17/07/2025 09:03:11 MENSAGEM JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

Prezados, boa tarde. Solicito prorrogação de prazo por mais 24 hrs, devido ao grande número de composições a serem ajustadas e devido a complexidade da planilha. Desde já agradeço.

18/07/2025 14:17:18 MENSAGEM JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

Prezados, boa tarde. Conforme exigência da comissão, foi anexado o acervo referente a obra de reforma do Bloco I da sede da Jucepe Recife-PE, onde no item 1.12 execução de revestimento acústico, consta um serviço de maior complexidade em comparação com a exigência relacionada a parede em forro de PVC.

18/07/2025 14:20:30 MENSAGEM JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 109)

A respeito do questionamento sobre a estrutura metálica, no acervo da obra no estádio do Santa Cruz, consta no item 4.1 o atestado de comprovação da empresa sobre item exigido em edital.

21/07/2025 08:13:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/07/2025 08:13:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PAZ ENGENHARIA LTDA

21/07/2025 08:13:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.731.208/0001-06, pela não apresentação dos documentos exigidos: "EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES, COM MÓDULOS DE PVC - SISTEMA PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004. 744,88 M2 – 50% do quantitativo previsto."

21/07/2025 08:21:30 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

esse é nosso melhor lance

21/07/2025 08:24:26 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

Ciente, estaremos encaminhar a documentação!

23/07/2025 08:52:44 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

Prezado Pregoeiro, a comprovação já está no CERTIDÃO DA EMPRESA o PROFISSIONAL DETENDOR DA CAT está no quadro técnico da PAZ

23/07/2025 08:53:36 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

Solicitamos um prazo de 24h adicionais para que possamos enviar o esclarecimento, Pedimos Deferimento

23/07/2025 09:05:08 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos, respeitosamente, a concessão de prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para cumprimento da presente demanda, tendo em vista que estamos aguardando o envio da documentação necessária por parte do profissional responsável.

23/07/2025 09:05:50 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

Tal prazo é imprescindível para que possamos reunir e anexar corretamente os documentos exigidos ao processo, garantindo o atendimento integral às exigências do edital.

Contando com a compreensão, requeremos o deferimento.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

23/07/2025 11:50:11 MENSAGEM PAZ ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 331)

Prezado Senhor Pregoeiro,

Considerando o interesse público e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do que preceitua o art. 3º da Lei nº 14.133/2021, vimos, respeitosamente, solicitar a concessão de prazo adicional de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que estamos no aguardo do recebimento da Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA, documento essencial para a plena comprovação da nossa qualificação técnica.

23/07/2025 12:59:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAZ ENGENHARIA LTDA inabilitado. Motivo: Em respeito ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, declaro INABILITADA a empresa PAZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.047/0001-74, por não comprovar, em sua totalidade, os quantitativos estabelecidos nos subitens 12.03.03.02 1 e 12.03.03.03 do Edital, no tocante à qualificação técnica.

23/07/2025 12:59:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

23/07/2025 12:59:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/07/2025 09:41:55 LANCE CONSTRUTORA FERNANDES LTDA (PARTICIPANTE 596)

8.605.057,09

24/07/2025 10:08:36 MENSAGEM CONSTRUTORA FERNANDES LTDA (PARTICIPANTE 596)

Bom dia, tanto a habilitação quanto as planilhas foram anexadas. Ficamos a disposição.

24/07/2025 10:40:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caro licitante, agradecemos a comunicação, informamos que os documentos ficarão disponíveis no Sistema BNC para nossa análise só após às 13h10min., aproveito ainda, para informar que logo mais às 13h10min. retomaremos a sessão.

28/07/2025 08:01:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JAVA CONSTRUTORA LTDA

28/07/2025 08:01:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/07/2025 08:01:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA FERNANDES LTDA desclassificado. Motivo: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ: 39.547.343/0001-06, pela não apresentação dos documentos complementares de habilitação solicitados em 25/07/2025 as 11h56min.

29/07/2025 08:48:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

29/07/2025 08:48:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

29/07/2025 08:48:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JAVA CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.108.172/0001-96, pela não apresentação dos documentos de habilitação bem como, pela não apresentação da proposta de preço final, dentro do prazo determinado.

30/07/2025 09:36:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME desclassificado. Motivo: Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, declaro desclassificada a empresa AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 45.963.536/0001-40, pela não apresentação dos documentos de habilitação bem como, pela não apresentação da proposta de preço final, dentro do prazo determinado.

30/07/2025 09:36:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/07/2025 09:36:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C3 ENGENHARIA LTDA

30/07/2025 09:56:20 MENSAGEM C3 ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 724)

Bom dia, senhor agente de contratação. Estamos com a documentação completa, porém não estamos conseguindo anexar, o senhor poderia habilitar a função, por gentileza.

30/07/2025 10:04:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caro licitante, informamos que no sistema BNC existe a aba para anexar os documentos de habilitação e outra para anexar a proposta.

**MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

30/07/2025 10:04:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em caso de dúvida em relação a operacionalização do sistema, os licitantes deverão contactar o suporte da Plataforma BNC através do número 42 3026-4550.

30/07/2025 10:06:00 MENSAGEM C3 ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 724)

Esses campos estão desabilitados, não aparece o "botão" de upload.

30/07/2025 10:12:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caro licitante, no sistema BNC tem as 2 opções para anexar os documentos:

30/07/2025 10:12:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proposta Final, em Papel Timbrado, com CNPJ e Assinada

30/07/2025 10:13:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documentos de Habilitação Conforme Edital

30/07/2025 10:14:15 MENSAGEM C3 ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 724)

Conseguimos enviar a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação, obrigada.

30/07/2025 10:14:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em caso de dúvida em relação a operacionalização do sistema, o licitante deverá contactar o suporte da Plataforma BNC através do número 42 3026-4550, para verificar a funcionalidade do sistema.

01/08/2025 11:13:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/08/2025 11:15:59 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

Manifestamos a intenção de recurso, que serão expostas em peça recursal

01/08/2025 11:43:31 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

07/08/2025 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

08/08/2025 16:18:58 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO GEANAÍNA HELENA DE MEDEIROS

EQUIPE DE APOIO MARCELO LEITE DA SILVA

EQUIPE DE APOIO ANTÔNIO WELLINGTON DE LIMA

EQUIPE DE APOIO MARIA BEATRIZ FERREIRA SILVESTRE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 072/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS

Data de Publicação: 20/06/2025 08:02:42

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.126.109,75
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	Engenharia	8.607.193,28
AGIL CONSTRUTORA EIRELI	Engenharia	10.126.000,00
VM LOCACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Engenharia	10.126.109,75
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	Engenharia	10.000.000,00
NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA	Engenharia	8.100.887,80
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	Engenharia	10.126.100,00
C3 ENGENHARIA LTDA	Engenharia	9.923.020,87
IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Engenharia	9.923.587,55
JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Engenharia	10.120.000,00
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	Engenharia	9.500.000,00
JAVA CONSTRUTORA LTDA	Engenharia	9.000.000,00
PAZ ENGENHARIA LTDA	Engenharia	10.126.109,75
BUSINESS CONSTRUTORA LTDA	Engenharia	10.126.109,75
JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	Engenharia	10.126.109,75
ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	Engenharia	10.126.109,75
ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Engenharia	10.126.107,75

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 072/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANDERSON WESLEY
NEVES DOS SANTOS

Data de Publicação: 20/06/2025 08:02:42

**LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE/PE**

10/07/2025 09:21:19	JAVA CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	9,000,000.00
10/07/2025 09:21:19	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	VÁLIDO	8,607,193.28
10/07/2025 09:21:19	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	VÁLIDO	10,000,000.00
10/07/2025 09:21:19	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	VÁLIDO	9,500,000.00
10/07/2025 09:21:19	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	10,120,000.00
10/07/2025 09:21:19	IDB SOLUCOES E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	9,923,587.55
10/07/2025 09:21:19	C3 ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	9,923,020.87
10/07/2025 09:21:19	BUSINESS CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	10,126,109.75
10/07/2025 09:21:19	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA	VÁLIDO	10,126,100.00
10/07/2025 09:21:19	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	VÁLIDO	10,126,109.75
10/07/2025 09:21:19	VM LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	VÁLIDO	10,126,109.75
10/07/2025 09:21:19	AGIL CONSTRUTORA EIRELI	VÁLIDO	10,126,000.00
10/07/2025 09:21:19	JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI	VÁLIDO	10,126,109.75
10/07/2025 09:21:19	ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	10,126,107.75
10/07/2025 09:21:19	NOTORIA CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	8,100,887.80
10/07/2025 09:21:19	PAZ ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	10,126,109.75

10/07/2025 09:23:18	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	VÁLIDO	9,900,000.00
10/07/2025 09:23:42	PAZ ENGENHARIA LTDA	CANCELADO	8,606,192.65
10/07/2025 09:25:09	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CANCELADO	860,000.00
10/07/2025 09:26:36	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	CANCELADO	8,085,698.63
10/07/2025 09:53:02	PAZ ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	8,606,192.65
10/07/2025 09:53:41	CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP	VÁLIDO	8,186,959.73
10/07/2025 09:54:56	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	8,600,000.00
10/07/2025 09:57:33	PAZ ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	8,599,000.00
10/07/2025 09:59:38	JACIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	8,598,000.00
24/07/2025 09:41:55	CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	VÁLIDO	8,605,057.09

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 072/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS

Data de Publicação: 20/06/2025 08:02:42

				TOTAL DO PROCESSO: 9.923.020,87	
C3 ENGENHARIA LTDA				20.198.694/0001-20	9.923.020,87
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 724	Lance: 9.923.020,87	Total: 9.923.020,87	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Engenharia	Modelo:		
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 10.126.109,75	Valor Unit.: 9.923.020,87	Total Item: 9.923.020,87		

AUTORIDADE: CLECIANA ALVES DE ARRUDA